



ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Às 08:00 horas do dia 16 de junho de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tassia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 412/2025 de 06/06/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **ASCOP – AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL,**
CNPJ: 23.040.383/0001-27.

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 002/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


TASSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO
EQUIPE DE APOIO


TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO